CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante

DEFERIDO
Em, 04/02/20
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 1253/2020 **e 2020**
(Do Sr. Deputado **REGINALDO SARDINHA**)

Requer a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (SEDUH) e ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) informações sobre a análise, a aprovação e o licenciamento urbanístico e ambiental de projeto para construção de colégio particular na Entrequadra EQSW 101/102, Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (SEDUH) e ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, **o envio da cópia integral do processo administrativo de licenciamento urbanístico e ambiental de projeto para construção de colégio particular na Entrequadra EQSW 101/102, Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal,** bem como que responda as seguintes indagações:

1. Se consta no processo de licenciamento do projeto um relatório recente de impacto no trânsito e se o relatório foi objeto de análise pelos órgãos competentes, nos termos da Lei Distrital 5.632/2016.
2. Se o projeto de construção prevê a realização das obras necessárias à garantia das condições de tráfego e de segurança de motoristas e pedestres nas imediações do empreendimento, antes do início de suas atividades.
3. Os limites de ruídos legalmente permitidos para a construção, além da discriminação de horários e tipos de serviços passíveis de serem executados, quando realizados aos domingos e feriados, em qualquer horário, e em dias úteis, no horário noturno.
4. Os impactos ambientais e medidas mitigadas indicadas no processo de aprovação do licenciamento ambiental, especialmente no que se refere à geração de poeira.
5. Se o órgão considera que o empreendimento não contraria a sistemática de ocupação ordenada do território

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 29/01/20 às 14:22
Assinatura Matrícula 70468

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1253/2020
Folha Nº 01

estabelecida pela Lei Orgânica do Distrito Federal, com prejuízos evidentes à ordem urbanística.

6. Data de emissão do alvará de construção e se as obras foram efetivamente iniciadas em data posterior a emissão dele.

JUSTIFICAÇÃO

Instado pela comunidade das Quadras 101, 102, 301 e 305 nos últimos meses, inconformada com os transtornos e impactos de vizinhança gerados pela construção de escola particular na Entrequadra EQSW 101/102, solicito ao Poder Executivo, por intermédio dos setores competentes, informações sobre a análise, a aprovação e o licenciamento de projeto para construção de colégio particular na EQSW 101/102, Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal.

A área em comento foi adquirida pelo Grupo Tesoura de Ouro em licitação da Companha Imobiliária de Brasília (TERRACAP) no ano passado. Está em andamento a edificação de um prédio de quatro andares e com circulação de em torno de 2000 (dois mil) alunos. No entanto, segundo os moradores, o projeto foi aprovado sem um Estudo de Impacto de Trânsito atual e, no decorrer da construção, ocorreram várias impropriedades, a saber:

1. Emissão de ruído em volume excessivo (poluído) no período turno e nos domingos e feriados, desrespeitando a vizinhança.

2. Geração de poeira excessiva, causando danos nas fachadas de todos os prédios da SQSW 101 e 102 e lamas no período de chuvas.

2. Grande número de árvores cortadas no terreno para execução da obra e destruição da fauna que habitava o local.

4. Utilização de métodos construtivos inadequados, especialmente no que se refere a contenção de muros de arrimo e a invasão dos espaços intra-quadras, que são residenciais, por não moradores.

5. Destruição da tubulação do abastecimento de água potável, provocando a interrupção do fornecimento de água nos prédios adjacentes.

6. Desabamento do muro da obra, em 26 de janeiro de 2020, no terreno. Segundo reportagem do jornal Metrópoles (em anexo), a vizinhança apontou que a "obra estaria sendo feita às pressas e a estrutura de contenção é muito fraca" (negrito nosso).

Para que se possa fazer uma análise minuciosa e comedida das reclamações dos moradores e, em seguida, provocar os órgãos de controle interno, externo e social, bem como o Ministério Público, para a adoção das medidas pertinentes, faz-se necessária a remessa da cópia integral do processo administrativo, bem como sejam prestadas as informações que se relacionam diretamente com as impropriedades aduzidas pelos moradores.

Por oportuno, menciono trecho de ação direta de inconstitucionalidade pelo Ministério Público do Distrito Federal a contra a Lei distrital 5.632/2016 e o Decreto

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1253/2020
Folha Nº 02

37.252/2016, o qual concordo: "Brasília e seu entorno vêm sofrendo, nas últimas décadas, um processo vertiginoso, desordenado e autofágico de crescimento urbano e, por consectário, graves e incontáveis problemas passaram a fazer parte do cotidiano da população local, a exemplo da iminente crise no abastecimento de água, inadequação e/ou subdimensionamento da rede de drenagem pluvial, apagões na rede elétrica, inadequação do sistema de tratamento dos resíduos sólidos e saturação do sistema viário, entre outros problemas".

Por essa razão, é dever do legislador zelar pelo cumprimento das regras e princípios da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como das disposições constitucionais expressas e implícitas relativas à Administração Pública (art, 19, caput, da LODF, e art. 37, caput, da CF/88), à Política de Desenvolvimento Urbano (inciso XX do art. 21 e art. 182, ambos da CF/88), ao direito ao meio ambiente equilibrado e à qualidade de vida (art. 225 da CF/88), que, por simetria com o art. 314 da LODF, e inciso VII do art. 2º e art. 40 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), determinam a observância da gestão democrática das cidades e a efetivação da função social da propriedade urbana.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em ___ janeiro de 2020.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 1253 / 2020
Folha Nº 03

DISTRITO FEDERAL

Após queda de muro de escola, população teme novos desabamentos

Defesa Civil alerta para risco de novos acidentes, isola arredores e determina prazo de cinco dias para responsáveis apresentarem solução

DANIEL FERREIRA/METRÓPOLES

FRANCISCO DUTRA
francisco.dutra@metropoles.com

26/01/2020 17:53,
ATUALIZADO 26/01/2020 18:15

Após a **queda da parte de um muro de escola em construção no Sudoeste**, moradores denunciam novas rachaduras (*foto em destaque*) e risco de novo desmoronamento. O acidente ocorreu na manhã deste domingo (26/01/2020), sem vítimas, no terreno entre as quadras 101 e 102 do bairro, após **chuva** constante. Segundo a população, a obra estaria sendo feita às pressas e a estrutura de contenção é muito fraca.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1253/2020
Folha Nº 04

Muro de escola em construção entre as quadras 101 e 102 do Sudoeste desaba neste domingo (26/01/2020)

A Defesa Civil deu o prazo de cinco dias para os responsáveis pela obra apresentarem um projeto para garantir a segurança da construção. Segundo o órgão de fiscalização, há risco de novos desabamentos, caso nada seja feito. Enquanto isso, para evitar acidentes com operários ou populares, os arredores do local foram isolados.

"Aterraram o terreno, mas fizeram um muro de contenção muito fraco. Nós alertamos os órgãos de controle. Ninguém fez nada. Graças a Deus, ninguém estava perto quando desabou. Poderia ter ferido um operário, um pedestre ou uma criança. Mas houve um grande deslocamento de terra e já tem pelo menos uma grande rachadura", alertou o moradora da quadra 101 Andrea Sabiao.

Segundo Andrea, o colégio está sendo construído muito rapidamente. A obra está sendo feito todos os dias da semana, inclusive aos domingos, muitas vezes passando da meia-noite, relata. "Eles querem começar as aulas em 10 fevereiro. Vão colocar os alunos em um prédio enquanto o restante da obra ainda estará em construção", criticou.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1353 /2020
Folha Nº 05

Polêmica

A obra do Colégio COC do Sudoeste divide opiniões. Parte dos moradores, é favorável e matriculou seus filhos na escola. Outra parcela da população, incluindo Andrea, não vê o projeto com bons olhos. Além do passo acelerado da obra e das dúvidas quanto à segurança, Sabiao destaca o risco de congestionamento no trânsito.

Segundo a moradora da 101 Andrea Sabiao, a obra ocorre todos os dias da semana inclusive tarde da noite

No entanto, segundo o coronel **Sérgio Bezerra**, subsecretário da **Defesa Civil**, a obra está regular e antedeu às normas para liberação de alvará de construção. "Toda obra de grande porte está sujeita a variáveis, como o grande volume de chuvas destes últimos dias", justificou.

Muro de escola em construção no Sudoeste desaba. Veja as imagens:

Outro lado

A direção do COC enviou nota ao **Metrópoles** sobre o caso: "O episódio envolvendo o muro da escola foi pontual, na parte dos fundos, devido às fortes chuvas antes da conclusão do serviço de drenagem do solo. Com a nossa colaboração, a Defesa Civil atestou que a obra segue as normas de segurança e ocorre dentro do processo de legalidade. A indicação é de uma pequena reparação no local, que será realizada por empresa especializada".

Segundo o engenheiro responsável pela obra, Wellington Alves de Oliveira, a obra solicitou para a **Administração Regional do Sudoeste** autorização para a construção de um talude, uma espécie de escoramento de terra. A estrutura vai garantir a estabilidade da obra.

Setor Protocolo Legislativo
RQA Nº 1253 / 2020
Folha Nº 06

Chuvas

Alves argumentou que já havia solicitado permissão antes do episódio, mas não tinha recebido o aval. Mesmo assim, segundo Alves, estavam sendo feitas obras de drenagem. No entanto, a força e a intensidade das chuvas foram demasiadas. Contudo, o engenheiro garante que a construção é segura e está seguindo todos os procedimentos legais.

Para o engenheiro, o desabamento foi uma "fatalidade". O técnico prometeu ações de segurança nas rachaduras e trincas. Todos os pontos serão reforçados. Sobre as as críticas dos moradores sobre as obras todos os dias da semana e nas noites, Alves garantiu que o projeto tem autorização para seguir em marcha nesses horários.

Segundo o engenheiro, a obra é segura e terá condições de receber os alunos a partir de 10 de fevereiro. "Todo canteiro de obras está sob controle", concluiu. A reportagem não conseguiu encontrar um representante da administração regional para comentar o caso.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1253 / 2020
Folha Nº 07

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 1.253/20**.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/02/20

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1253/2020
Folha Nº 084